



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 346ª REUNIÃO SENDO A 179ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 04/08/2023. Às oito horas do dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, por web conferência, verificado o quórum, teve início a 346ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 179ª sessão realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada do dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e três, sob a presidência do senhor Reitor, Janir Alves Soares e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Marcus Henrique Canuto (Vice-Reitor); Rafael Alvarenga Almeida - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Douglas Santos Monteiro - Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPPG); Welyson Tiano dos Santos Ramos - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Ângelo Marcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Wellington Willian Rocha - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Karine Taís Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Wellington Fabiano Gomes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Rinaldo Duarte - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Ciro Andrade da Silva - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Vanessa Juliana da Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Geovane da Conceição Máximo - Vice-Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Davidson Afonso de Ramos - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paulo César de Resende Andrade - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Jaqueline Maria da Silva - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Jader Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Cláudio Eduardo Rodrigues - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Erenilton Pereira da Silva - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Angelo Danilo Faceto - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Thiago Lorentz Pinto - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Alberto Pereira de Souza - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Denice Pereira Santana - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Juliana Lages Ferreira - Representante Técnico - Administrativo (TAS); Jorge David de Oliveira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Marcos Valerio Martins Soares - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Patrick Wander Endlich - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Sabrina Moreira Gomes da Costa Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Alison Miranda Reis - Representante Discente da Graduação (Campus Mucuri); Wander Dias Baracho - Representante do Conselho de Integração Comunitária (CONSIC); Estavam presentes também; Fernando Ferreira; Wellington de Albuquerque. Conselheiros cujas justificativas foram encontradas; Fernando Júnio de Miranda - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cynthia Regina Fonte Boa - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Alex Sander Dias Machado - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Letícia Gomes Pereira - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Lízia Colares Vilela - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Tatiana de Andrade Campos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Geraldo Aparecido Rodrigues - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS), Priscila Barbosa dos Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Luís Ricardo de Souza correa - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS). Conselheiros cujas justificativas não foram encontradas; Wagner Lannes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Rodrigo Moreira Verly - Representante

Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Victor Augusto Nascimento Magalhães - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Thonson Ferreira Costa - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Ricardo Augusto Gonçalves - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Alexandre Faissal Brito - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Stênio Cavalier Cabral - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Mucuri); Saulo Alberto do Carmo Araújo - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Hermes Soares da Rocha - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Ana Gabriela Silva - Representante Discente da Graduação (Campus JK); Cleany Vitória da Silva - Representante Discente da Graduação (Campus JK); Edineia Dourado de Carvalho - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Laura Roseana Mendes de Souza - Representante Discente da Graduação (Campus Janaúba); Marcelly de Oliveira Castro Representante Discente da Graduação (Campus Unaí); Mayra da Costa Arrais - Representante Discente da Graduação (Campus Unaí). A presidência iniciou a sessão cumprimentando a todos e apresentando o assunto da pauta, a saber: **ASSUNTO 43/2023**: Situação atual dos processos envolvendo a UFVJM e a FUNDAEPE: Atribuições e necessidade de tomada de decisão por parte do Conselho Universitário da UFVJM. Processos associados: 23086.007442/2023-84; 23086.003329/2023-20 e 23086.003490/2023-01 para a qual foram solicitados alguns esclarecimentos. A presidência e conselheiros se manifestaram e, após manifestações, a presidência solicitou colocar em votação a seguinte questão de ordem. “Aprovação da pauta em cumprimento ao Estatuto e Regimento desta casa.” Solicitaram registrar suas manifestações em ata os seguintes conselheiros. Cláudio Eduardo Rodrigues: “Enquanto prepara a enquete eu gostaria de pedir que registrasse em ata, que o reitor, presidente do conselho, está impedindo a discussão, os esclarecimentos, e não fornecendo os esclarecimentos necessários para aprovação da pauta, é um direito nosso, enquanto conselheiros e conselheiras, saber a resposta para todos os questionamentos para deliberar a questão da pauta, razão pela qual, que conste também isto que estou dizendo, não há o que se falar em responsabilização deste conselho, quando não há o devido esclarecimento pelo responsável de ter convocado esta reunião há quatro anos, considerando que já havia outros processos envolvendo essa questão amplamente discutida, razão pela qual eu já vou votar a não aprovação da pauta.” Janir Alves Soares: Em resposta ao conselheiro Cláudio Rodrigues, com o devido respeito, o entendimento do senhor caracteriza o descumprimento de dever funcional, é atribuição deste conselho ter conhecimento e decisão acerca de matérias da sua competência, da sua atribuição, desta forma, estarão deixando de cumprir com o dever funcional, de que é contrariar a lei 8.112 de 1990. Cláudio Eduardo Rodrigues: Não cabe ao senhor reitor, comentar motivação para voto, como já disse em texto, não me deixarei intimidar, que tome, então, as responsabilidades do descumprimento de dever funcional; que também conste em ata que o senhor reitor, presidente deste conselho, também não está cumprindo o seu dever funcional de trazer a este conselho os esclarecimentos requeridos nesta presente sessão.” Anunciado o resultado da votação, a saber: Questão de ordem reprovada por maioria dos votantes (catorze votos contrários) registrando-se dez votos favoráveis e sete abstenções. Justificaram seus votos via chat os seguintes conselheiros. Sabrina Moreira Gomes da Costa: “Votei NÃO. Favor constar em ata. O Presidente não respondeu minhas questões iniciais, essenciais aprovar o debate da pauta em caráter extraordinário, a saber: 1. Quem encaminhou o processo ao Consu? 2. Qual o motivo do encaminhamento? 3. Quais os requerimentos? 4. Há um prazo de resposta, que justifique a convocação dos assuntos em reunião extraordinária? 5. Qual o documento nos autos processos que contem essas informações?” Juliana Lages Ferreira: “Quero que conste em ata que a motivação do meu voto foi devido ao fato do reitor não ter respondido as dúvidas levantadas pela conselheira Sabrina sobre a pauta de hoje.” Vanessa Juliana da Silva: solicito registrar motivação do meu voto contrário em função de não terem sido feitos os esclarecimentos solicitados pela conselheira Sabrina.” Jaqueline Maria da Silva: “Também gostaria de registrar meu voto pois as perguntas do conselho não foram respondidas.” Roqueline Rodrigues Silva: Justifico meu voto em função do não esclarecimento solicitado pela conselheira. Erenilton Pereira da Silva: Gostaria que constasse em ata meu voto de abstenção: Minha conexão esta instável e perdi o começo da discussão”; Welyson Tiano dos Santos Ramos: “Constar em ata, que votei sim.” Anunciado o resultado da votação a presidência solicitou constar em ata sua fala: “A reprovação da questão de ordem que tinha por objetivo aprovação do assunto desta pauta, ela caracteriza o descumprimento de um dever funcional, é uma omissão da maioria desta plenária em cumprir aquilo que consta em estatuto e

regulamento geral desta instituição, esse descaso, esta omissão, contribuiu para que uma fundação de apoio entrasse em uma crise administrativa e financeira, e levasse consigo inúmeros pesquisadores e pesquisadoras que ainda estão com os seus nomes pendentes, perante órgãos de controle, de agências de fomento, este é apenas um dos pontos que precisaria ser equacionado, além do mais existe uma série de processos envolvendo servidores e gestores dessa casa e que este assunto precisa ser debatido, ele precisa ser respondido, e fazer cumprir o que está no estatuto e nos regimentos desta instituição, obrigado.” Após manifestação declarou encerrada a sessão, no entanto, se manifestaram e solicitaram constar em ata sua fala. Cláudio Eduardo Rodrigues: Conste em ata que o reitor está encerrando a reunião antes que os conselheiros se pronunciem sobre suas justificativas dos votos.” Mantiveram-se algumas manifestações, momento em que o presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do CONSU, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro”. Diamantina, 04 de agosto de 2023.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Vice- Presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM

Nota: Ata aprovada na 350ª reunião- 166ª sessão em caráter ordinário do Consu, realizada em 25/08/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 25/08/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 28/08/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1172739** e o código CRC **F52AD7A0**.